

PORTARIA N.º 005/2017-TJ-SETIC, DE __ DE _____ DE 2017

Institui, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), o MACROPROCESSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estatuído na Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015 do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), o MACROPROCESSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, com as seguintes atribuições:

I – Coordenar as atividades de:

- a. Monitoramento, registro, atuação e acompanhamento de incidentes de segurança;
- b. Estudo de riscos à segurança da informação;
- c. Acompanhamento e atuação na continuidade dos serviços essenciais de TIC;

Art. 2º O macroprocesso deverá ser coordenado pelo Assessor de Segurança da Informação;

Art. 3º O coordenador do MACROPROCESSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO deverá manter relatório atualizado sobre as atividades de sua atribuição.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerânio Gomes da Silva
Secretário